



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 420 /2025, DE 10 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 754/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 10 de abril de 2025, tendo como finalidade realizar o traslado da docente da UNITINS que ministrará oficina para os servidores técnico administrativos e docentes referente aos indicadores institucionais desta IES.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de _____ de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 1 0 ABR. 2025

Risme